

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2025

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Catende - PE, em conjunto com a Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis Inservíveis, nomeada através da Portaria Municipal, por ordem do Senhor Prefeito, torna público, que fará realizar licitação pública, na **MODALIDADE DE LEILÃO, no dia 23 de julho de 2025, ÀS 10:00 (DEZ HORAS)**, no Pátio da Garagem Municipal e on-line no site do leiloeiro oficial www.leiloesfreire.com.br destinado à alienação de veículos inservíveis ao uso municipal, no estado em que se encontram. A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21 e em conformidade com a IN DREI nº 52/2022, devendo os interessados obter informações junto a Comissão Permanente de Licitação, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 às 13:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Catende – PE e o Leiloeiro Oficial o Sr. **ONILDO DE MORAIS SILVA** (82) 99969-6202 WhatsApp leilão, (82) 3223-5212 / (81) 9425-1219 ou pelo site www.leiloesfreire.com.br.

OBJETO DO LEILÃO

Serão vendidos pela melhor oferta não inferior ao preço do lance mínimo em Leilão Público os seguintes materiais e veículos: **ANEXO I**

LANCE MÍNIMO

Os lances mínimos indicados acima foram estabelecidos por uma Comissão Especial de Avaliação, nomeada através de portaria. Só serão admitidos lances de valor igual ou superior ao indicado para cada veículo ou lote de material

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **ONILDO DE MORAIS SILVA**, Matriculado na **JUCEPE** (Junta Comercial do Estado de Pernambuco), sob o nº **052**.

O Certame ocorrerá de forma PRESENCIAL e\ou ONLINE. Os lances oferecidos via internet não garantem direito ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

A plataforma de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante este leilão, e ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro, conforme os termos da legislação federal.

A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

Os bens descritos acima no presente edital serão leiloados no estado em que se encontram, de maneira que a visitação e vistoria dos bens, por parte dos interessados, tornam-se imprescindíveis não cabendo a Prefeitura, bem como ao leiloeiro qualquer responsabilidade quanto a consertos e transportes, desta forma não serão acatadas reclamações posteriores à realização do leilão quanto aos bens leiloados.

DO PAGAMENTO

O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (Vinte por cento) em dinheiro ou transferência eletrônica, integralizando o restante em até 03 (três) dias úteis após o leilão no escritório do leiloeiro, ou conta fornecida pelo mesmo.

A não integralização, bem como a desistência do lote, acarretará ao licitante multa ou perda caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior, além de ficar impossibilitado de participar de outros leilões e responder juridicamente por tais atos.

O leiloeiro prestará contas de todo procedimento da realização do leilão a Prefeitura em 10 (dez) dias úteis, juntamente com o relatório do leilão, ata do leilão e notas de arrematações extraídas para cada licitante vencedor.

Caberá ao arrematante, no ato da arrematação, o pagamento da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance, acrescida de taxa administrativa de 5% (cinco por cento), destinada à cobertura das despesas operacionais do leilão, além do recolhimento do ICMS incidente sobre o bem arrematado.

Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação.

Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a confirmação do pagamento e autorização através dos meios de comunicações WhatsApp (82) 99969-6202, 3223-5212 e 3221-7439 efetuado pelo escritório da Agência de Leilões Freire, o licitante deverá constar consigo a nota de liberação emitida pelo leiloeiro, devidamente assinada pelo mesmo, confirmando assim o pagamento total do lote.

DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva atribuição do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, considerando ser o leilão de objetos inservíveis para a Prefeitura Municipal de Novo Lino.

Dessa forma, a visitação dos bens torna-se essencial 03 dias antes da realização do leilão, sendo dias (úteis) no horário das 08:00 às 11:30hs, não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão quanto a situação e descrição dos bens.

O licitante será responsável pela transferência e regularização do veículo arrematado, incluindo o pagamento do IPVA proporcional e eventuais procedimentos de regravação ou reabertura de chassi, se necessários. Ficam excluídos dessa responsabilidade os débitos e multas anteriores à data do leilão.

Todo débito de multas e licenciamentos atrasados, serão por conta da Prefeitura, declarando ser responsável pelos bens objeto do Leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos.

Os lotes vendidos são intransferíveis até a posse definitiva do licitante.

Os veículos que não possuírem Recibo de Compra e Venda serão transferidos, no estado de Pernambuco, por meio de ofício, exclusivamente para o licitante que comprovar residência no referido estado. Para os arrematantes domiciliados em outras unidades da Federação, a transferência será realizada por meio da Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo (ATPV). Em ambos os casos, a documentação será acompanhada dos documentos que comprovem a posse do prefeito (Ata de Posse, Diploma, RG/CPF ou CNH), devidamente autenticados.

Será lavrada ata circunstaciada de tudo que ocorrer no Leilão, devendo ser obrigatoriamente assinada pelo licitante vencedor e pelos membros da Comissão do Leilão Público Municipal – CLPC e facultada aos demais presentes.

A COMISSÃO DO LEILÃO PÚBLICO MUNICIPAL, da Prefeitura Municipal de Catende - PE, presente ao leilão, reserva-se o direito **SUSPENDER** ou **CANCELAR** o mesmo, se os lances oferecidos não apresentarem preços vantajosos para o Município, ou por qualquer outro motivo que julgar conveniente ao interesse público.

Catende - PE, 25 de junho de 2025.

ONILDO DE MORAIS SILVA
LEILOEIRO OFICIAL – Nº 052

PRESIDENTE

ANEXO I

| LOTE | DESCRÍÇÃO | VALOR |
|------|---|---------------|
| 001 | MICROÔNIBUS IVECO/FIAT CITYCLASS 70C16, ANO/MOD 2009/2010, COR AMARELA, COMBUS DIESEL, PLACA KGT-4003, RENAVAM 00195619463, CHASSI 932L68B01A8412257. | R\$ 10.000,00 |
| 002 | ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE, ANO/MOD 2012/2013, COR AMARELA, COMBUS DIESEL, PLACA PFS-2574, RENAVAM 516339873, CHASSI 9532E82W6DR315148. | R\$ 20.000,00 |
| 003 | GM CHEVROLET S10 COLINA D 4X4, ANO/MOD 2010/2010, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, PLACA KJD-0397. | R\$ 10.000,00 |
| 004 | FIAT UNO VIVACE 1.0, ANO/MOD 2014/2014, COR BRANCA, COMBUS GASOL, PLACA OYN-9567, RENAVAM 1012997461, CHASSI 9ED195152E05622546. | R\$ 7.000,00 |
| 005 | GM CHEVROLET S10 MARIMAR AMB, ANO/MOD 2018/2019, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, PLACA PDZ-7905, RENAVAM 117321985, CHASSI 9EG14DK0K0415338. | R\$ 10.000,00 |
| 006 | FIAT FIORINO 1.4 FLEX, ANO/MOD 2016/2016, COR BRANCA, COMBUS ALCOOL/GASOL, PLACA PCK-2619, RENAVAM 1097747619, CHASSI 9ED26512MG9066569. | R\$ 5.000,00 |
| 007 | FIAT/MOBI LIKE, ANO/MOD 2018/2019, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA PCQ-9828. | R\$ 10.000,00 |
| 008 | ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE, ANO/MOD 2012/2013, COR AMARELA, COMBUS DIESEL, PLACA PFS-3154, RENAVAM 00526357525. | R\$ 25.000,00 |
| 009 | VOLKSWAGEN GOL 1.0, ANO/MOD 2009/2010, COR BRANCA, COMBUS GASOL, PLACA KGL-8189. | R\$ 2.000,00 |
| 010 | TRATOR NEW HOLLAND 4030TT 4x4, ANO 2019. | R\$ 25.000,00 |
| 011 | RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B95B 4x4, ANO 2010. | R\$ 50.000,00 |
| 012 | SUCATA DE TRATOR NEW HOLLAND 4030TT, ANO 2011. | R\$ 5.000,00 |
| 013 | RENAULT KWID ZEN 10MT, ANO/MOD 2019/2019, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA PCV-9126. | R\$ 8.000,00 |
| 014 | RENAULT KWID ZEN 10MT, ANO/MOD 2019/2019, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL PLACA PCV-9186. | R\$ 12.000,00 |
| 015 | VOLKSWAGEN NOVO GOL TL MCV, ANO/MOD 2017/2018, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA PDK-0047, RENAVAM 1123722020, CHASSI 9EWAG45U1JPO24857. | R\$ 8.000,00 |
| 016 | RENAULT KWID ZEN 10MT, ANO/MOD 2019/2019, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA PCV-9036, RENAVAM 1184751568, CHASSI 93YREEOO4KJ79583. | R\$ 5.000,00 |
| 017 | AMBULÂNCIA FIAT DUCATO CARGO 10, ANO/MOD 2018/2019, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, PLACA PCL-0577, RENAVAM 1181164220, CHASSI 3C6DFVCK7KE508090. | R\$ 15.000,00 |
| 018 | MITSUBISHI L200 TRITON SPT GLX, ANO/MOD 2018/2019, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, PLACA PDA-8709, RENAVAM 1166052998, CHASSI 93XXJKZL1TKCJ14254. | R\$ 20.000,00 |
| 019 | MITSUBISHI L200 TRITON SPT GLX, ANO/MOD 2018/2019, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, PLACA PCK-7785, RENAVAM 1172109148, CHASSI 93XXJKZL1TKCJ15359. | R\$ 17.000,00 |
| 020 | MERCEDES BENZ 415 MARIMAR AMB, ANO/MOD 2012/2012, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, PLACA PGH-6595, RENAVAM 531596004, CHASSI 8AC906633CE063718. | R\$ 10.000,00 |
| 021 | FIAT UNO VIVACE 1.0, ANO/MOD 2014/2015, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA OYZ-2182, RENAVAM 1027468630, CHASSI 9BD1951520620192. | R\$ 8.000,00 |
| 022 | ÔNIBUS VW/15.190 EOD ESCOLAR HD, ANO/MOD 2010/2011, COR AMARELA, COMBUS DIESEL, PLACA PFN-2941, RENAVAM 278804512, CHASSI 9893882W6BR114564. | R\$ 15.000,00 |
| 023 | DIVERSAS QUANTIDADES DE MATERIAIS: BANCAS, MESAS E CARTEIRAS ESCOLARES. | R\$ 500,00 |
| 024 | DIVERSOS MATERIAIS DE INFORMÁTICA: IMPRESSORAS, MONITORES E COMPUTADORES. | R\$ 500,00 |
| 025 | DIVERSOS MATERIAIS: FOGÕES, CONDICIONADORES DE AR, ARMÁRIOS... | R\$ 500,00 |